Protocolo 643/2021

Espera Feliz - MG-Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
12 / 11 / 2021

REQUERIMENTO de N.: 61 / 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, informações referentes ao Requerimento de N.: 52/2021 que segue cópia anexada, sendo reiterado devido ter requisitado diversos esclarecimentos nesse requerimento, e conforme resposta, que também segue cópia anexada, as questões solicitadas não foram atendidas na totalidade, portanto não sendo satisfatório.
Destarte, fico no aguardo de todas as informações solicitadas no Requerimento de N: 52/2021.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021

APROVADO
EM, 17 / 11 / 2021

Paulo Sergio Felipe
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
19 / 11 / 2021

Protocolo SAPL 585 |2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Auguto, 251 - CEP.: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

Espera Feliz - MG - Câmara Municipal de Espera Feliz

Ofício nº: 449/2.021
Assunto: Resposta - (presta)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 03/11/2021

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
03 / 11 / 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requerimento ~~Ofício~~ nº 52/2021, do nobre Vereador **PAULO SERGIO FELIPE**, Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao vimos encaminhar em anexo, documentação solicitada referente ao serviço de dragagem e serviço de desassoreamento do Rio São João.

Outrossim, comunica que em relação à construção das pontes da Rua Major Pereira e Rua João Alves de Barros, o município está em fase inicial de elaboração de projeto, para atendimento aos requisitos exigidos quando da destinação de recurso oriundos de Emenda Parlamentar, não sendo portanto pertinente as informações solicitadas quanto à contratação, licitação e execução no momento.

Limitado ao exposto, reiteramos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE ESPERA FELIZ-MG
OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Romolo Quintão Donádio
Presidente da Câmara Municipal de
ESPERA FELIZ - MG

Protocolo nº 2733/2021

Espera Feliz - MG - Câmara Municipal de Espera Feliz

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
04 / 10 / 21

REQUERIMENTO de N.: 52 / 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG

O Vereador que este subscreve, após tramitação regimental, requer que, ouvido o plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, informações referentes ao serviço de dragagem/ desassoreamento do Rio São João e construção da ponte da Rua Major Pereira, que vem sendo realizados no município, conforme especificadas abaixo:

- Foi realizado estudo prévio por biólogos, ambientalistas, geólogos, sobre a maneira de realização da obra de dragagem do rio? Se afirmativo, requeiro o envio de tal estudo e seu respectivo relatório;
- Valor gasto até o momento com essa obra;
- Valor previsto para a realização da obra;
- Houve licitação para a realização dessa obra? Em caso de resposta afirmativa, a licitação foi realizada por qual modalidade?
- No caso da contratação das máquinas e equipamentos, qual foi a modalidade de licitação empregada;

APROVADO
EM, 06/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
07 / 10 / 2021

- Qual o valor contratado para a construção da nova ponte? Houve licitação? Ou vai ser construída com recurso próprio da municipalidade;
- A ponte vai ser construída para atender décadas futuras, tanto em relação as enchentes como em relação a utilização pelo povo;
- Terá faixa exclusiva para ciclistas ao longo da beira-rio? A calçada vai dar segurança para os pedestres e cadeirantes;
- Qual a previsão para o término da obra de dragagem do rio e da construção da ponte?
- Requisito o projeto de dragagem do rio com suas especificações?
- Requeiro que seja apresentado o estudo ambiental e seu impacto no meio ambiente em relação a obra de dragagem do rio?
- Existe autorização da Secretaria Estadual de Meio Ambiente para a realização da obra de dragagem?

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.

Paulo Sergio Felipe
Vereador

Espera Feliz, 29 de outubro de 2021.

Resposta ao REQUERIMENTO nº 52 de 2021 da Câmara Municipal de Espera Feliz

Exmo. Sr. Paulo Sérgio Felipe,

Conforme a Lei Estadual 20.922/13 em seu Art. 12, 1º§ afirma que:

> *"É dispensada a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em APP, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes".*

Portanto a Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil, imbuída de suas atribuições legais e visando a segurança dos cidadãos esperafelizences, adotou medidas embasadas em laudo técnico do professor da Universidade Federal de Viçosa, Sr. Enivaldo Minette Engenheiro Civil-Geotécnico CREA (ES) 1692-D - CREA (MG)-visto 9052, para minimizar os riscos de novas inundações e promover maior segurança ao município. Dessa forma procedemos com o desassoreamento do leito do rio São João e limpeza de suas margens. Ressalto ainda que, apesar do processo de licenciamento ambiental ser descartado, uma vez que são obras de interesse da Defesa Civil, os danos ambientais causados são mínimos, posto que nossas margens estavam descaracterizadas, sem mata ciliar e com grande acúmulo de resíduos ao longo de todo o trecho no perímetro urbano.

Seguem em anexo os dois relatórios desta secretaria que autorizam a realização das obras de dragagem e desassoreamento e ainda o relatório do professor Enivaldo Minette.

Atenciosamente,

Wagner Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil de Espera Feliz

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO

DESASSOREAMENTO DO RIO SÃO JOÃO E IMPLANTAÇÃO DE EXTRAVASOR NO PONTILHÃO QUE LIGA ESPERA FELIZ - CAIANA

JUNHO DE 2021

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Espera Feliz, 18 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

Conforme Lei 12.608 de 2012 em seu Art 2º, diz que:

> "É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre. "
>
> "A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco"

Conforme Lei Estadual 20.922/13 em seu Art. 12, 1º§ diz que:

> "É dispensada a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em APP, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes"

Dessa forma, o presente parecer indicará a necessidade de desassorear trechos do rio São João e realizar obra de implantação de extravasor, lateral ao pontilhão que liga o município de Espera Feliz e Caiana, visando aumentar a vazão no local e minimizar o processo de estanqueidade do curso do rio.

VISTORIA

Após vistoria efetuada *in loco* no dia 17 de junho de 2021 no PONTILHÃO de acesso ao município de Caiana (imagem 01) constatamos que as obras iniciadas pelo DER não foram devidamente concluídas e promovem maior estanqueidade da vazão do rio. A estrutura do muro de gabião ocupa boa parte do leito do rio no local. As margens estão escavadas e o leito apresenta grande processo de assoreamento a montante e a jusante do pontilhão. Esses fatores, em conjunto, são colaborativos para as inundações no município de Espera Feliz, colocando em risco à população.

CONCLUSÃO

Conforme estudo apresentado pelo professor Enivaldo Minette (Engo. Civil-Geotécnico CREA-ES 1692-D – CREA-MG-visto 9052) em anexo, há a necessidade de aumentar as vazões nas cabeceiras das pontes do nosso município além de realizar o desassoreamento do trecho a jusante e a montante da ponte. Dessa forma entendemos como prioridade a implantação de extravasor no referido local, com a expansão das cabeceiras, ampliação do leito do rio e desassoreamento do corpo hídrico, evitando a estanqueidade e, com isso, diminuir a potencialidade dos danos nas inundações.

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG

Imagem 01(Em azul os trechos que serão desassoreados e em vermelho a intervenção no pontilhão)

Maria Clara Fumian
Coordenadora de Defesa Civil e Engenheira Civil
CREA MG 250530/D

Wagner Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil de Espera Feliz

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG

RELATÓRIO TÉCNICO

DESASSOREAMENTO DO RIO SÃO JOÃO E IMPLANTAÇÃO DE EXTRAVASOR NO PONTILHÃO QUE LIGA ESPERA FELIZ - CAIANA

JUNHO DE 2021

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
Praça Dr. José Augusto - Espera Feliz MG - Centro
Cep: 36830-000 Fone: (032)3746-1306 | www.esperafeliz.mg.gov.br

Espera Feliz, 18 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

Conforme Lei 12.608 de 2012 em seu Art 2º, diz que:

> "É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre. "
>
> "A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco"

Conforme Lei Estadual 20.922/13 em seu Art. 12, 1º§ diz que:

> "É dispensada a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em APP, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes"

Dessa forma, o presente parecer indicará a necessidade de desassorear trechos do rio São João e realizar obra de implantação de extravasor, lateral ao pontilhão que liga o município de Espera Feliz e Caiana, visando aumentar a vazão no local e minimizar o processo de estanqueidade do curso do rio.

VISTORIA

Após vistoria efetuada *in loco* no dia 17 de junho de 2021 no PONTILHÃO de acesso ao município de Caiana (imagem 01) constatamos que as obras iniciadas pelo DER não foram devidamente concluídas e promovem maior estanqueidade da vazão do rio. A estrutura do muro de gabião ocupa boa parte do leito do rio no local. As margens estão escavadas e o leito apresenta grande processo de assoreamento a montante e a jusante do pontilhão. Esses fatores, em conjunto, são colaborativos para as inundações no município de Espera Feliz, colocando em risco à população.

CONCLUSÃO

Conforme estudo apresentado pelo professor Enivaldo Minette (Engo. Civil-Geotécnico CREA-ES 1692-D – CREA-MG-visto 9052) em anexo, há a necessidade de aumentar as vazões nas cabeceiras das pontes do nosso município além de realizar o desassoreamento do trecho a jusante e a montante da ponte. Dessa forma entendemos como prioridade a implantação de extravasor no referido local, com a expansão das cabeceiras, ampliação do leito do rio e desassoreamento do corpo hídrico, evitando a estanqueidade e, com isso, diminuir a potencialidade dos danos nas inundações.

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG

Imagem 01(Em azul os trechos que serão desassoreados e em vermelho a intervenção no pontilhão)

Maria Clara Fumian
Coordenadora de Defesa Civil e Engenheira Civil
CREA MG 250530/D

Wagner Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil de Espera Feliz

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG